



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.611 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 8.122/05, e Decretos Nºs 8.165/05 e 10.484/12, resolve nomear o Sr. EVANDRO DIAS LEITE para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto Nº. 12.147/17, integrar o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor, em substituição a Sra. Silvia Cristina Ferreira Rufino como representante da Secretaria Municipal de Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE MAIO DE 2018.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

FÁBIO CAMARGO DE SOUZA
Coordenador Geral do PROCON